



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que o Executivo regulamente por meio de Decreto ou Portaria a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas que oferecem ensino infantil em nosso município.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibatinga, a sugestão para que seja regulamentado por meio de Decreto ou Portaria a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas de ensino infantil de Ibatinga.

JUSTIFICATIVA: O controle de muitas doenças ocorre através da vacinação realizada em toda a população infantil, de acordo com sua idade. Atingir 100% desta população é uma meta do governo, pois contribui e muito com a saúde pública. Entretanto, todos os planos realizados pelo governo para atingir esta meta não foram o suficiente. Como a carteirinha é a prova se a vacinação de cada criança está em dia, isso a faz um documento crucial para este controle.

No início do ano protocolei um Projeto de Lei que instituía a obrigatoriedade da apresentação da carteirinha de vacinação no ato da matrícula. Mas, conforme respostas enviadas pelo Executivo e Secretaria de Educação, este ato já é realizado. Portanto, solicito que seja regulamentado através de Decreto ou Portaria da própria Secretaria de Educação.

Segue anexa uma cópia do referido projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de maio de 2018.


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

